



**FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO**

**Graduação**

**GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

**Educação Inclusiva: A introdução do Projeto de Inclusão em uma cidade do interior de São Paulo e os desafios enfrentados pelos Profissionais de Apoio acerca de suas funções e capacitação**

Rafaelle Fernandes

Me. Ana Carolina Steola (Orientadora)

## RESUMO

A inclusão escolar de pessoas com deficiência tem se tornado cada vez mais frequente nas instituições de ensino, refletindo um avanço significativo na compreensão dos transtornos e na humanização das deficiências físicas e mentais. No entanto, a efetivação da aprendizagem inclusiva demanda mudanças estruturais substanciais nas instituições, tais como a adoção de metodologias adaptadas, garantia de fácil acesso aos espaços escolares e a presença de profissionais qualificados para oferecer suporte diário.

Um elemento-chave nesse processo é a presença dos Profissionais de Apoio, um critério abordado na Constituição Federal, Lei nº 13.146/2015. No entanto, existe uma lacuna no entendimento das atribuições e funções desse profissional no ambiente escolar.

Este trabalho tem como objetivo investigar a implementação de um projeto de inclusão que disponibiliza profissionais de apoio nas escolas de uma cidade no interior de São Paulo, bem como as dificuldades enfrentadas por esses profissionais. Para compreender melhor esse desafio, realizou-se uma pesquisa qualitativa e quantitativa junto aos profissionais de apoio.

A pesquisa destaca a complexidade do tema e a necessidade de um estudo mais aprofundado. Apesar de ser uma vertente essencial para a efetiva inclusão, evidencia que ainda há sensibilidade e um entendimento limitado sobre essa questão, ressaltando a importância de investigações futuras.

**Palavras-chave:** Profissional de apoio; educação inclusiva; Auxiliar de apoio.

## ABSTRACT

The school inclusion of people with disabilities has become increasingly common in educational institutions, reflecting a significant advance in the understanding of disorders and the humanization of physical and mental disabilities. However, implementing inclusive learning requires substantial structural changes in institutions,

such as the adoption of adapted methodologies, ensuring easy access to school spaces and the presence of qualified professionals to offer daily support.

A key element in this process is the presence of Support Professionals, a criterion addressed in the Federal Constitution, Law n°. 13,146/2015. However, there is a gap in understanding the duties and functions of this professional in the school environment.

This work aims to investigate the implementation of an inclusion project that provides support professionals in schools in a city in the interior of São Paulo, as well as the difficulties faced by these professionals. To better understand this challenge, qualitative and quantitative research was carried out among support professionals.

The research highlights the complexity of the topic and the need for further study. Despite being an essential aspect for effective inclusion, it shows that there is still sensitivity and limited understanding about this issue, highlighting the importance of future investigations.

**Keywords:** Support professional; inclusive education; Support assist

## **1. Introdução e Referencial Teórico**

Com a crescente demanda, a inclusão escolar de pessoas com deficiência, altas habilidades e síndromes, vem sendo alvo de diversas pesquisas. Diversos campos tentam entender como se dão as deficiências e qual a melhor forma de lidar com elas, seja no ambiente clínico, familiar ou escolar.

No ambiente escolar o tema principal é como lidar com as especificidades de maneira eficaz e coerente visando o bem-estar, socialização, reabilitação e aprendizagem dessas pessoas, que por anos tiveram seus direitos e necessidades revogados.

Pensando nisso, a Constituição Federal assegura que a pessoa com deficiência tenha seus direitos caucionados em todos os quesitos. A Lei n° 13.146 de julho de 2015 traz pontos sobre como a igualdade e a liberdade são direitos fundamentais para a pessoa com deficiência, visando a sua inclusão dentro da sociedade, incluindo as instituições regulares de ensino.

*“Toda pessoa com deficiência tem direito a igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrera nenhuma espécie de discriminação” (Constituição Federativa do Brasil n° 13.146, 2015, P. 3)*

O capítulo V da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) traz a garantia que as pessoas com deficiência tenham acesso regular à educação, preferencialmente nas redes municipais. Contando com metodologias, técnicas e currículo reformulados para receber as pessoas que apresentam alguma deficiência ou transtorno.

*“Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (Lei de Diretrizes e Bases n° 9.394, 1996, P. 25)*

Levando em consideração as visíveis necessidades e dificuldades que o tema aborda, a Prefeitura Municipal de uma cidade do interior de São Paulo, implementou um projeto juntamente com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) que envolvia a inserção de Profissionais de Apoio nas redes municipais de educação para atender à alta demanda de PCDs (Pessoa com Deficiência), que até então não tinham apoio especializado para suas necessidades.

O projeto atende a diversas crianças diagnosticadas que não contavam com o auxílio necessário para efetivar suas aprendizagens. Mesmo com todo o avanço, ainda surgem dúvidas sobre a real função do Profissional de apoio e como se dá na prática as atribuições dessa demanda parcialmente grande e especificada.

Compreender o propósito e as funcionalidades desse projeto é crucial para entender a ação que inicialmente foi fundamentada em documentação legal, mas que ainda gera dúvidas, principalmente para os profissionais de apoio que estão lidando nesse momento na linha de frente na implementação da inclusão na rede regular.

## **1.1 Da desigualdade ao direito**

O entendimento sobre o que é deficiência percorreu um longo caminho até que pudéssemos chegar a esse momento onde suas necessidades são assistidas de maneira mais humanizada. Cada cultura e época abordava e tratava desse tema tendo como base suas convicções, crenças e principalmente, falta de informação. Durante muito tempo, na antiguidade, a pessoa com deficiência não era vista como humana, como ocorreu na Grécia antiga, onde aqueles que nasciam com deformidades físicas eram sacrificados ou escondidos. Esses “rituais” aconteciam como um resultado da cultura local de adoração ao corpo.

Já na Itália, muitas dessas crianças eram colocadas em cestas na margem do rio Tibre, na esperança que fossem recolhidas por escravos, que mais tarde, as utilizavam para pedir esmolas. Com os Romanos na Era Cristã as coisas não foram muito diferentes; o ato de afogamento e asfixia era assegurado por lei para aqueles que fossem “mal-construídos”. Assim como na era Medieval, a deficiência era considerada Castigo de Deus

*“a deficiência , nessa época inexistia enquanto problema, sendo que às crianças que apresentavam deficiências imediatamente detectáveis, a atitude adotada era a da “exposição”, ou seja, o abandono ao relento, até a morte” (Aranha, 2008, p.12)*

Somente a partir do século XVIII, a deficiência começou a ser vista como um fator orgânico, e foi compreendida como uma questão médica, em vez de espiritual. Essa mudança se deu pelo avanço da ciência moderna.

Foi somente com o advento das guerras mundiais do século XX, que trouxeram um aumento de pessoas que necessitavam de assistência devido a traumas físicos e mentais, que surgiu a preocupação sobre como seria a realocação desses soldados no mercado de trabalho.

*“Reabilitados, voltaram a produzir ao redor desses, foi surgindo uma legião multidisciplinar de defensores de seus direitos. Eram cidadãos que se sentiam de alguma modo responsáveis pelos soldados que tinham ido representar a pátria*

*no front há décadas. O mundo começava a acreditar na capacidade das pessoas com deficiência” (Werneck, 2000, p.49)*

Na década de 1960 houve um crescimento nas instituições assistencialistas, assim como escolas especializadas no atendimento de pessoas PCDs, como por exemplo as APAE's e outros modelos de órgãos não governamentais e centros de reabilitação que davam enfoque nas pessoas com necessidades especiais. A partir da década de 1970 convenções, tratados e legislações são construídos, representando um grande avanço no entendimento sobre as deficiências.

No Brasil tendo como foco as normas constitucionais, o mais recente que temos é a Lei 13.146 de 6 de julho de 2015. Essa Lei é “destinada a assegurar e a promover em condições de igualdade o exercício dos direitos e da liberdade fundamentais, por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (Constituição Federativa do Brasil n° 13.146, 2015, p. 1). Tratando em diversos aspectos, maneiras de lidar com a inclusão da pessoa publico-alvo com igualdade e não discriminação

*“Art. 4° Toda pessoa com deficiência tem o direito a igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrera nenhuma especie de discriminação” (Constituição Federativa do Brasil n° 13.146 , 2015, p.3)*

Dispõe no seu Art. 8° que é “dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à Pessoa com Deficiência a efetivação dos direitos referentes à vida saúde, sexualidade, habitação, educação, alimentação, etc.” (Constituição Federativa do Brasil n° 13.146, 2015, p. 4).

*“Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Constituição Federativa do Brasil n° 13.146, 2015, 2015 p. 1)*

Outra Lei que podemos referenciar quando a questão é a inclusão, é Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012 “Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da

Pessoa com Transtorno do Espectro Autista” (Constituição Federativa do Brasil n° 12.764, 2012, p. 1). Lei essa que garante proteção, acesso à saúde, diagnóstico precoce, nutrição, medicamentos e acesso à educação da pessoa com TEA, utilizando como base os conceitos previstos pela Declaração de Salamanca.

*“A20- Deve ser dada atenção especial às necessidades das crianças e dos jovens com deficiência severas ou múltiplas. Eles tem os mesmo direitos que os outros da sua comunidade de atingir a máxima autonomia, enquanto adultos, e deverão ser educados no sentido de desenvolver as suas potencialidades, de modo a atingir seu fim” (Declaração de Salamanca, 1994 p. 18)*

## **1.2 Direitos educacionais da Pessoa com Deficiência**

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n° 9.394/1996 aborda a “educação como um processo formativo que se desenvolve na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais, organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (Lei de Diretrizes e Bases, 1996 p.7), tendo por finalidade desenvolver o educando, assegurando sua formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo a ele meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Traz em seu 3° título, Art. 4° que o “dever do Estado com educação escolar pública será efetivada mediante a garantia de educação básica obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade, organizada da pré-escola até o ensino médio” (Lei de Diretrizes e Bases, 1996, p.8 ). Especializando em seu inciso 3° a efetivação da obrigatoriedade da educação inclusiva dentro da rede pública.

*“III- atendimento educacional especializado e gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino” (Lei de Diretrizes e Bases, 1996 p.8)*

E se estende para a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, onde aborda em seu Capítulo IV o direito à Educação da pessoa com deficiências e os deveres que a escola deve ter, oferecendo aprimoramento do sistema educacional

visando condições de acesso, permanência e participação e práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação continuada dos professores. (Constituição Federativa do Brasil nº 13.146, 2015, p.8 )

*“Art. 27º A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado ao longo de toda vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem”*  
(Constituição Federativa do Brasil nº 13.146, 2015, p. 8)

Garantindo que seja “dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar a qualidade da educação, mantendo a salvo, a pessoa com deficiência de toda forma de violência e negligência” (Constituição Federativa do Brasil nº 13.146, 2015, p. 4). A Constituição possibilitou que os conceitos legais se estendessem e se tornassem mais específicos com o passar do tempo, como por exemplo, o Decreto nº 67.635 de 06 de abril de 2023 que dispõe a educação especial na rede estadual no estado de São Paulo e garante a “matrícula; ações educacionais pautadas na pluralidade e metodologia; e dispõe serviços que propiciam a inclusão nas classes comum de ensino regular”. (Decreto do Estado de São Paulo nº 67.635, 2023, p. 1)

### **1.3 Profissional de Apoio**

Dentre todos esses direitos, é necessário meios para que essa inclusão ocorra de forma efetiva no contexto social e educacional. Um dos meios encontrados para a facilitação das aprendizagens das pessoas com deficiência é a englobação de profissionais de apoio que podem fazer uma ponte entre suas dificuldades e participação igualitária no ambiente escolar. A Declaração de Salamanca, previu em sua conferência essa necessidade educacional e em uma das suas divisões cita que para as crianças com necessidades educativas especiais se deve garantir diferentes formas de apoio, estendendo-se sempre ao que for necessário, utilizando de recursos técnicos adequados promovendo o sucesso educativo, oferecendo

inclusive, ajuda na comunicação e mobilidade do aluno (Declaração de Salamanca, 1994 p. 23)

*“B29- As crianças com necessidades devem receber apoio pedagógico suplementar no contexto do currículo regular e não um curriculum diferente. O princípio orientador será o de fornecer a todos a mesma educação, proporcionando assistência e os apoios suplementares aos que necessitem” (Declaração de Salamanca, 1994, p.22)*

O Estado de São Paulo é um dos Estados que garante o serviço de profissional de apoio escolas nas atividades de vida diária para apoio na locomoção, higiene e alimentação, conforme a primeira parte do inciso XIII do artigo 3º da Lei Federal 13.146/2015

*“Art. 3º Para fins de aplicação desta lei, consideram-se: [...]*

*XIII- profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis de modalidade de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas”. (Constituição Federativa do Brasil nº 13.146, 2015, p.2)*

E segundo a Nota Técnica 24/2013 viabilizada pelo MEC que dispõe orientações de ensino para a implementação da Lei sobre inclusão de Autistas, diz que o apoio desses profissionais deve ser ofertado sempre que se mostrar necessário, sendo avaliado pelas familiar e pela equipe da escola, buscando trazer ao aluno cada vez mais a autonomia para que não seja mais necessário a presença do profissional.

*“O serviço do profissional de apoio, como uma medida a ser adotada pelos sistemas de ensino no contexto educacional deve ser disponibilizado sempre que identificada a necessidade individual do estudante, visando à acessibilidade às comunicações e à atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção.” (Mec, Nota Técnica 24/2013, 2013, p.4)*

#### 1.4 Projeto de Educação Inclusiva - PEI

Usando como bases as demandas legais que se estendem em relação à inclusão da pessoa com deficiência na sociedade e na comunidade escolar, o município adotou como medida o Projeto de Educação Inclusiva (PEI).

O processo de terceirização desse apoio é previsto e amparado pela Declaração de Salamanca, onde expressa que a colaboração externa ofertada por diversas agências, departamentos ou instituições, como é o caso da APAE, é uma “estratégia eficiente na mobilização da participação da comunidade para assumir as necessidades educativas especiais do aluno”. (Declaração de Salamanca, 1994, p. 31).

Em tese, o município já contava com esse apoio através de estagiárias, mas como o atendimento especializado é preunciado pelo Lei de Diretrizes e Bases (LDB), houve a preocupação em estabilizar esse serviço com profissionais qualificados e que pudessem ter uma proposta efetiva de formação continuada, que segundo a coordenadora é uma das proposições do Projeto.

*“Pensamos em continuar com capacitações, palestras e também oferecemos leituras de temas relacionados à inclusão para as Profissionais de Apoio Escolar a serem realizadas quando os alunos faltam, pois estes tem que ficar em uma sala destinada pela escola e realizarem as leituras.” (Coordenadora, 2023)*

Para que o projeto fosse possível, em entrevista a coordenadora diz que foi realizado um “processo seletivo com mais de três mil currículos, onde desses apenas 22 foram selecionados para a primeira demanda de contratação, juntamente, com duas psicólogas, que ajudam diretamente na coordenação.” (Coordenadora, 2023)

O projeto deu início no dia 25 de julho de 2023 e hoje conta com 50 Profissionais de Apoio cedidas em 30 escolas da rede municipal de educação que atendem cerca de 112 alunos.



(Foto1-Registro feito das Profissionais de Apoio, disponível no site de transparência da APAE. <https://www.apaepirassununga.org.br/>) > acesso em 16 de outubro de 2023

### **1.5 Atribuições do Profissional de Apoio**

Apesar do profissional de apoio ser um direito reconhecido por lei para auxiliar a criança que tem necessidades específicas dentro do ambiente escolar, não há muitos registros das reais funções e atribuições que esse profissional deve exercer. De acordo com Fonseca (2016, p.11) “as funções deste profissional são indefinidas nos documentos políticos que norteiam a educação especial. Na tentativa de garantir as condições necessárias para o pleno acesso dos alunos com deficiência”. Em entrevista a coordenadora do Projeto de Educação Inclusiva (PEI) destacou que uma das dificuldades enfrentadas na introdução do profissional de apoio, foi a falta de entendimento dessas pessoas acerca desses profissionais.

*“Embora algumas escolas já tenham entendido qual é a função, algumas ainda encontram dificuldades, achando que a função do Profissional de Apoio Escolar é o de adaptar materiais, fazer atividades para os alunos de inclusão ou até mesmo realizar outras atribuições na escola quando o aluno falta e entre coisas mais.” (Coordenadora, 2023)*

Antecipando dúvidas recorrentes acerca desse tema, a equipe da APAE elaborou um documento que usa como base a Lei 13.146/2015 para que a comunidade escolar e os profissionais pudessem entender quais seriam suas funções dentro da escola. O documento foi disponibilizado para as diretoras de

todas as escolas da rede e restringe muitas coisas que até então se faziam entendidas como função do Profissional de Apoio, como por exemplo a montagem de materiais pedagógicos adaptados, que não é considerada atribuição desse profissional. Segundo o MEC (Nota Técnica n.19/2010, 2010, p.6) “Apesar de ter que atuar de forma articulada com o professor regular não é também responsabilidade do profissional educar o aluno público alvo”

***“Atribuições do Profissional de Apoio Escolar:***

- *Atender somente o(a) aluno(a) que for designado(a) pela APAE/DACA II, não podendo realizar apoio em outras salas de aula ou para outros alunos.*

- *Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência no desenvolvimento das atividades rotineiras: lavar as mãos, escovar os dentes, auxiliar na alimentação (lanche e almoço), auxiliar na locomoção, auxiliar na mudança de posição quando necessário, auxiliar nas atividades propostas pela professora regente de sala de aula, propiciando a sua autonomia e independência.*

- *Apoia o(a) aluno na execução de atividades que serão elaboradas e adaptadas pelo(a) professor(a) titular de sala.*

- *Acompanhar o(a) aluno(a) em passeios oferecidos pela Unidade Escolar, desde que cumpra seu horário estabelecido dentro da Unidade Escolar.*

- *Cumprir os 15 minutos de intervalo para lanche, durante seu expediente de 4 horas/dia e se houver necessidade poderá entrar em contato com a Equipe do PEI via celular.*

- *Deverá seguir o calendário escolar da APAE e não o calendário da Rede Municipal.*

- *Na falta do aluno(a) deverá permanecer em uma sala que não seja a de aula (biblioteca, sala dos professores, etc), ou em algum local destinado pela escola.*

- *Deverá comparecer na Unidade Escolar designada uniformizado, com identificação (crachá).*

- *Ter ética e sigilo dentro e fora da Unidade Escolar.*

***Não é permitido ao Profissional de Apoio Escolar:***

- *Usar o celular durante o expediente na Unidade Escolar, exceto nos 15 minutos designados para o seu intervalo, apenas para a comunicação com a equipe se houver necessidade.*

- *Realizar a higiene íntima dos(as) alunos(as) e troca de fraldas.*

- *Desrespeitar alunos e funcionários dentro da Unidade Escolar.*

- *Desrespeitar horário de entrada e de saída.”*  
(Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, 2023).

## **2. Metodologia**

O método de pesquisa adotado foi a pesquisa descritiva, que envolve uma análise das características relacionadas às atribuições legais dos profissionais de apoio e como essas atribuições se manifestam no cotidiano das profissionais contratadas pela APAE nas escolas do município. Essa abordagem proporciona uma visão mais objetiva sobre suas atuações e dificuldades enfrentadas

*“Nesse tipo de pesquisa, não há a interferência do pesquisador. Procura descobrir a frequência com que um fenômeno ocorre, sua natureza, características, causas, relações e conexões com outros fenômenos (Barros; Lehfeld, 2007)*

Para uma abordagem mais concreta sobre o tema, foram utilizados métodos de coleta de dados quali-quantitativos, incluindo a aplicação de formulários, entrevistas e análise de documentos. Em vez disso, busca-se obter dados descritivos que possam expressar o fenômeno de forma mais abrangente e compreensível.

Essa abordagem metodológica permite uma análise mais aprofundada das atividades e desafios enfrentados pelos profissionais de apoio, proporcionando um insights valiosos para o entendimento da implementação prática de suas atribuições no contexto educacional.

A pesquisa foi desenvolvida a partir da análise de documentos legais, como por exemplo, a Lei Federal nº 13.146/2015, Decreto Estadual nº 67.635/2023 e a Lei de Diretrizes e Bases nº9.384/1996 (LDB), que de modo constitucional, garante os direitos da Pessoa com Deficiência, e aborda modificações que devem ser realizadas principalmente na área educacional. Como complementação foi utilizado textos que a coordenação do projeto libera para as profissionais de apoio se qualificarem durante a ausência do aluno. Esses textos, em geral, são artigos que abordam a atuação do profissional de apoio, práticas de inclusão, diferentes tipos de transtornos e cursos.

Ao longo do percurso foram encontrados diversos artigos que abordam a inclusão, porém muitos continham o tema de forma clínica, comportamental ou não atingem os objetivos propostos. Dessa forma, a opção de utilizar os textos disponibilizados pela coordenação proporcionou um estreitamento nas buscas e contribuiu na compreensão de como é o processo de qualificação desses profissionais.

As entrevistas contam com a participação de 13 profissionais de apoio, predominantemente do sexo feminino com idades diversas. Além disso, a pesquisa contou com a valiosa contribuição da coordenadora geral do projeto, que possui uma experiência notável na área da educação inclusiva, acumulando 29 anos de atuação. A visão da coordenadora destaca o projeto como uma iniciativa com potencial significativo para promover mudanças e acolhimento para as crianças público-alvo da inclusão. Essa diversidade abrangente e enriquecedora das percepções e experiências dos profissionais de apoio envolvidos no projeto

*“A vontade de querer mudar a visão do que é a inclusão, em prol aos alunos que estão inclusos na rede municipal que é o nosso caso. Tentar fazer com que os profissionais enxerguem com outros olhos a criança inclusa e que possa ajudá-lo para que*

*possa progredir de acordo com suas habilidades, sem nenhuma forma de discriminação.” (Coordenadora, 2023)*

A aplicação da entrevista e do formulário aconteceram de forma online através da plataforma Google Forms. O endereço das entrevistas foram enviados isoladamente para cada pessoa e não contará com nomes e informações pessoais das profissionais de apoio, maneira essa, de proteger diretamente esses profissionais.

A entrevista com a coordenadora aconteceu no dia 19 de setembro e contou com 12 questões, a proposta era abordar dificuldades do projeto, atribuições, perspectivas futuras e qualificação, todas as perguntas foram focadas exclusivamente nos profissionais de apoio.

As perguntas utilizadas foram:

- 1) Há quanto tempo você atua com a educação especial?
- 2) Quais foram os motivos que te levaram a aceitar a coordenação do projeto?
- 3) *Inicialmente*, quais as maiores dificuldades *gerais* que o Projeto enfrentou?
- 4) *Atualmente*, quais as maiores dificuldades gerais que o projeto enfrenta?
- 5) Como se deu as decisões sobre as atribuições dos Profissionais de Apoio?
- 6) Existem dúvidas ou reclamações recorrentes vindas dos Profissionais de Apoio?
- 7) Existem dúvidas ou reclamações recorrentes vindas do DACA sobre as Profissionais de Apoio?
- 8) Qual a maior dificuldade na terceirização desse serviço?
- 9) Existe uma proposta de qualificação para os Profissionais de Apoio?
- 10) Enquanto coordenação, qual a maior dificuldade que a senhora tem diretamente com as Profissionais de Apoio?
- 11) Existem propostas futuras de mudanças nas atribuições dos Profissionais de Apoio?
- 12) Existem propostas futuras para a qualificação dos Profissionais de Apoio?

A coleta de dados por meio do formulário com as profissionais de apoio ocorreu no período de 19 a 26 de setembro. O questionário, composto por 16 questões, teve como objetivo explorar aspectos relacionados às graduações das profissionais, as

dificuldades enfrentadas em seu cotidiano profissional, e avaliar o suporte recebido tanto da coordenação do projeto quanto da coordenação da escola para as quais foram designadas.

Além disso, durante esse processo, foram obtidos relatos informais das profissionais de apoio, nos quais compartilharam experiências sobre como são tratadas dentro das escolas pelos professores e coordenação. É importante ressaltar que esses relatos informais não serão incorporados nas análises de dados, mas podem oferecer insights adicionais para compreender as experiências vivenciadas pelas profissionais de apoio.

As perguntas utilizadas foram:

- 1) Com qual gênero você se identifica?
- 2) Qual sua idade?
- 3) Você já concluiu o curso de Pedagogia?
- 4) Possui alguma pós-graduação?
- 5) Já havia trabalhado com Educação Inclusiva antes ?
- 6) Quando você iniciou o projeto, qual foi a sua maior dúvida?
- 7) Inicialmente, qual a maior dificuldade que você enfrentou na sua atuação dentro das escolas ?
- 8) Atualmente, qual a maior dificuldade que você enfrenta na sua atuação dentro das escolas?
- 9) Você se sente amparada pela coordenação do projeto?
- 10) Você se sente amparada pelos profissionais da escola que você trabalha?
- 11) Em caso de dúvidas sobre sua atuação, qual atitude você costuma tomar ?
- 12) Após a integração realizada pelos profissionais da APAE, você se sentiu qualificada para lidar com alunos de inclusão?
- 13) A coordenação libera textos informativos para serem lidos durante a ausência dos alunos. Em sua opinião, os textos te ajudam na sua qualificação?
- 14) Pretende fazer uma especialização na área da inclusão?
- 15) Das atribuições a seguir, em sua opinião e nas suas experiências cotidianas, quais as mais difíceis de serem executadas? (Você pode selecionar mais de uma opção)

16) Das atribuições que NÃO SÃO PERMITIDAS, qual você sente mais dificuldade?  
(Você pode selecionar mais de uma opção)

O formulário não aconteceu de forma ampla e contou apenas com profissionais de apoio que ingressaram no projeto de inclusão do município, a maioria das respostas são de profissionais da primeira contratação realizada no dia 25 de julho de 2023.

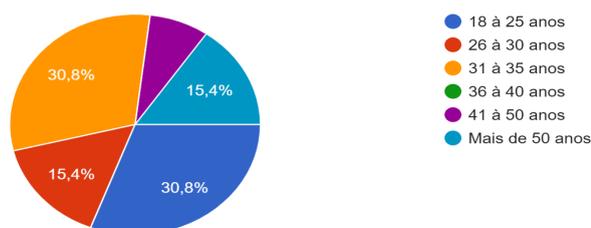
Os dados coletados via Google Forms contribuem para o dinamismo entre o comparativo dos dados estatísticos das respostas dos profissionais e da coordenadora do projeto com a análise dos documentos constitucionais e artigos que abordam as atribuições dos profissionais de apoio.

### 3. Discussão dos resultados obtidos

Como evidenciado pela análise, há muitos aspectos a serem discutidos em relação às atribuições do profissional de apoio, especialmente para aqueles que se dispuseram a desempenhar essa função. Nesse contexto, o questionário visa proporcionar uma visão mais específica do cotidiano das profissionais de apoio que fazem parte do Projeto de Educação Inclusiva do município. Isso permitirá uma compreensão mais aprofundada dos desafios e experiências enfrentados por esses profissionais no exercício de suas funções.

Dos 13 profissionais que aceitaram participar da pesquisa 12 se identificaram como sendo do sexo feminino, esse numero corresponde a 92,3%, apenas 1 não quis especificar com qual genero se identificava. Possuem idades distintas, mostrando uma vasta diversidade de maturidade e experiência.

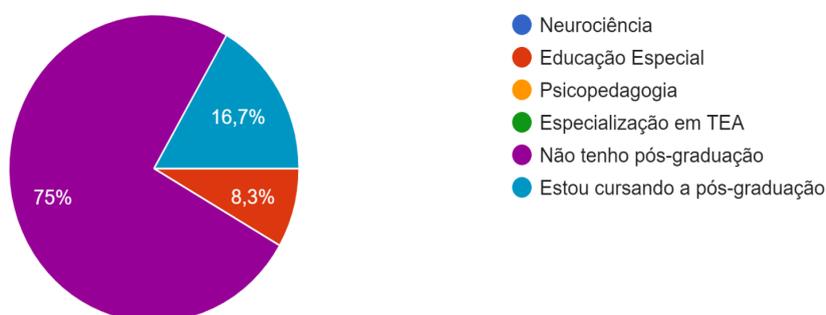
Qual sua idade?  
13 respostas



A maioria das profissionais não possui uma pós-graduação, correspondendo a 75% (9) dos entrevistados, apenas 16,7% (2) estão cursando a pós e apenas 1 já concluiu a especialização em educação especial, esse dado é resultante dos 76,9% (10) das entrevistadas ainda não terem concluído o ensino superior. O que demonstra uma precarização e uma urgência de qualificação adequada para que os fins da inclusão sejam atingidos.

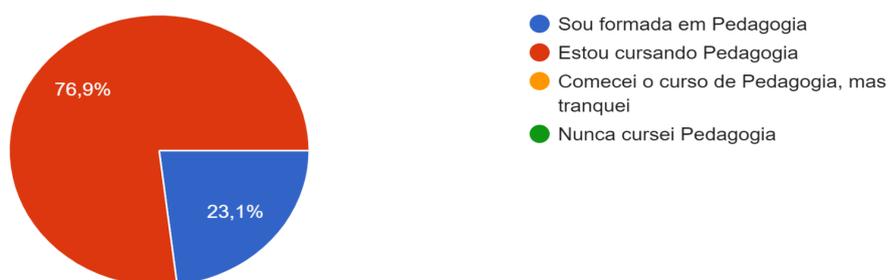
Possui alguma pós-graduação?

12 respostas



Você já concluiu o curso de Pedagogia?

13 respostas

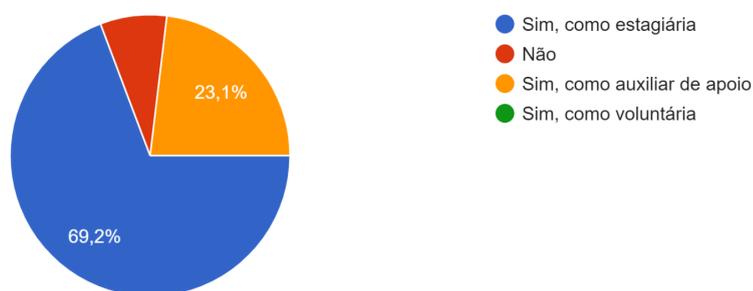


Um ponto forte, é que a grande maioria dos entrevistados já haviam trabalhado com educação inclusiva antes de serem efetivadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE), porém a maioria apresenta a falta de qualificação e entendimento para realizar suas função, pois apesar da experiência, presenciaram a educação inclusiva como estagiárias.

*“A contratação de estagiárias ou auxiliares juntamente para atender alunos que requerem apoios intensos e sistematizados, em virtude de síndromes, deficiências ou outras formas de desenvolvimento, longe de representar a solução dos desafios aludidos demonstra materialização do atendimento universal precário ofertado aos alunos com (e sem) deficiência na escola para todos” (Bezerra, 2012, p.193-194)*

Já havia trabalhado com Educação Inclusiva antes ?

13 respostas

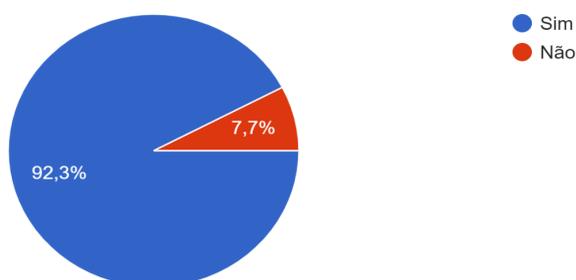


Segundo Lopes (2018, p.9) o profissional de apoio é um personagem que podem contribuir para viabilizar os processos de inclusão dentro do ambiente escolar, mas que podem ser muitas vezes utilizados como mecanismo de barateamento e simplificação do sistema de apoio, gerando assim, um sucateamento de profissionais com formação mínima.

Apesar dos números de profissionais sem formação, há uma demonstração elevada no interesse na especialização na área da educação inclusiva 92,3% (12) das entrevistadas querem se aprimorar na educação especial.

Pretende fazer uma especialização na área da inclusão?

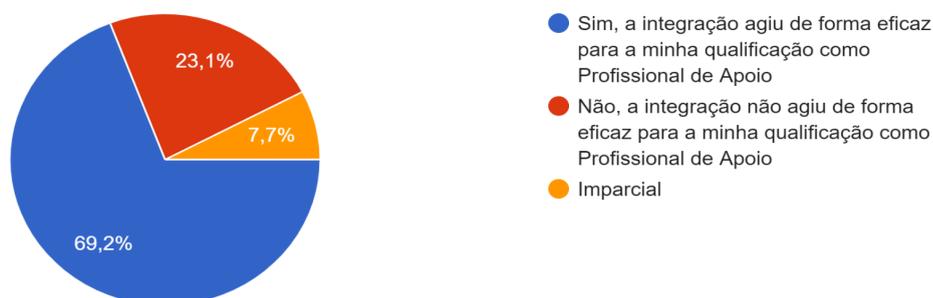
13 respostas



Durante os dias 25 de julho de 2023 ao dia 31 de julho de 2023, a APAE realizou um treinamento com o primeiro grupo de Profissionais de Apoio, à integração do segundo grupo de profissionais aconteceu do dia 24 de agosto de 2023 ao dia 29 de agosto de 2023 . O treinamento contou com palestras de diversos profissionais da área da educação e da saúde. Ao questionar na entrevista se esse primeiro treinamento havia sido eficaz para a formação enquanto profissional 23,1% (3) ressalta que não se sentiu preparada para lidar com o aluno de inclusão após o treinamento, 69,2% (9) acha que o treinamento foi satisfatório e apenas 1 entrevistada acha que foi imparcial para a sua qualificação.

Após a integração realizada pelos profissionais da APAE, você se sentiu qualificada para lidar com alunos de inclusão?

13 respostas



*“[...] Grande parte desses profissionais concebe a formação como sendo mais um curso de extensão, de especialização como*

*uma terminalidade e um certificado que convalida a capacidade de ser um professor inclusivo” (Moantoan. 2003. p.42)*

Embora as respostas em relação à qualificação inicial apresentem uma certa oscilação, destaca-se que, ao indagar sobre a eficácia dos textos frequentemente disponibilizados pela coordenação para leitura na ausência dos alunos, uma expressiva maioria de 92,3% (11) afirmou que esses materiais foram benéficos. Os textos, cuidadosamente selecionados pela coordenadora, abrangem uma variedade de tópicos essenciais para o Profissional de Apoio, incluindo artigos sobre as responsabilidades da função, Leis e Declarações referentes à educação inclusiva, apostilas detalhadas sobre deficiências específicas e orientações práticas sobre como lidar com diversas situações. Adicionalmente, a oferta de cursos gratuitos focados em educação inclusiva complementa o conjunto de recursos disponibilizados. Essa abordagem abrangente proporciona um suporte valioso, fortalecendo o conhecimento e a capacidade de atuação dos profissionais e da escola diante das demandas da inclusão educacional.

A coordenação libera textos informativos para serem lidos durante a ausência dos alunos. Em sua opinião, os textos te ajudam na sua qualificação?

13 respostas



*“Se de um lado, é preciso continuar investindo maciçamente na direção da formação de profissionais de qualidade, de outro, não se pode descuidar da realização deste formação e deve-se estar atento ao modo pelo qual o professor aprende, para profissionalizar e para aperfeiçoar seus conhecimentos pedagógicos” (Moantoan, 2003, p.43)*

Apesar da tentativa intensa sobre informar qual as atribuições e funções do Profissional de Apoio, é evidente que a maioria enfrenta dificuldades no seu cotidiano, principalmente com dúvidas sobre como lidar com os alunos e as restrições de atividades. Segundo a Declaração de Salamanca (1994, p.28) “se faz necessário repensar a formação dos professores para que sejam capazes de atuar em diferentes situações e possam assumir um papel chave nas necessidades educativas especiais.”

*“Penso que a maior dificuldade é a falta de entendimento das pessoas e até mesmo do Profissional de Apoio Escolar, entender quais são suas atribuições e saber que o seu foco é a criança da inclusão que foi destinada e desenvolver o seu trabalho da melhor forma possível.” (Coordenadora, 2023)*

Em entrevista, a coordenadora do projeto fala que alguns apontamentos recorrentes das Profissionais de Apoio é como são "tratadas" por profissionais da escola, em relação a criança inclusa que muitas vezes ficam sem fazer nada (Coordenadora,2023), situações como essas são citadas diversas vezes nas entrevistas com as Profissionais de Apoio. Algumas não conseguiram relatar na entrevista, mas em uma conversa informal uma profissional afirma que sentiu medo de realizar o relato no formulário, mas que passava por situações constrangedoras na escola. No formulário para as profissionais de apoio, questão 8 temos a seguinte resposta:

*Professora,ADI,Diretora, não aceitam o fato que fui designada pra cuidar apenas de uma criança, sou tachada de babá, fazem de tudo pra me desanimar,a professora em si,não gosta que eu ajudo o meu aluno, vive me jogando indiretas, que não sabem o que eu faço lá já que nao faço nada.Na entrada quando meu aluno chega, elas me dizem que o meu salário chegou( é constrangedor) elas não pensam no bem estar do aluno, isso é triste.Enfim não fui,não sou bem recebida pela escola. (Profissional de Apoio 12, 2023)*

Quando perguntado se as profissionais tinham amparo da comunidade escolar que foram designadas as respostas variam bastante, 15,4% (2) relatam que não são amparadas, e 15,4% (2) são amparadas às vezes, em situação de urgência.

Você se sente amparada pelos profissionais da escola que você trabalha?

13 respostas

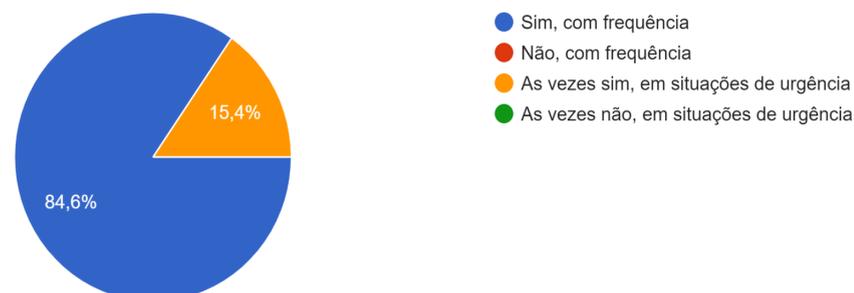


*“O profissional de apoio deve atuar de forma articulada com os professores do aluno público alvo da educação especial, da sala de aula comum, da sala de recursos multifuncionais, entre outros profissionais no contexto da escola.” (MEC, Nota Técnica n°19/2010, p.2)*

Em contrapartida 84,6% (11) das profissionais se sentem amparadas pela coordenação do projeto e 15,4 (2) afirmam que há o amparo em situações de urgência, mas não há nenhuma resposta negativa sobre o suporte oferecido.

Você se sente amparada pela coordenação do projeto?

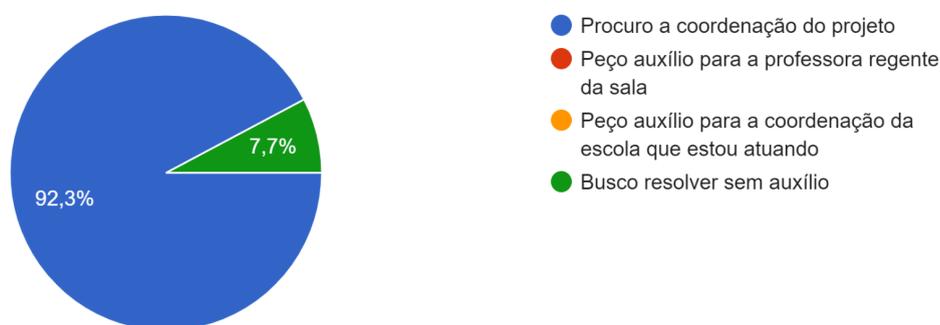
13 respostas



Como efeito, as profissionais de apoio tendem a ser mais fechadas com a comunidade escolar, onde trabalham, fazendo com que 92,3%(12) busquem somente o apoio da coordenadora do projeto, entrando em conflito com a Nota Técnica nº19/2012 do Ministério da Educação, que trata especificamente do profissional de apoio e as funções a serem efetuadas juntamente com a comunidade escolar.

Em caso de dúvidas sobre sua atuação, qual atitude você costuma tomar ?

13 respostas



*“ Os demais profissionais de apoio que atuam no âmbito geral da escola, como auxiliar na educação infantil, nas atividades de pátio, na segurança, na alimentação, entre outras atividades, devem ser orientados quanto à observação para colaborar com relação no atendimento às necessidades educacionais específicas dos estudantes.” (MEC, Nota Técnica nº19/2010, p.2)*

A maioria das profissionais relataram que inicialmente a maior dificuldade que enfrentaram foi a aceitação dos funcionários da escola em relação a introdução dos profissionais de apoio. Uma das profissionais relata que há uma “falta de apoio da equipe escolar, como por exemplo, as outras funcionárias pensarem que estamos lá exclusivamente para atender as necessidades delas e não do aluno em questão” (Profissional de Apoio 10, 2023). Já a entrevistada nº4 relata que sua dificuldade inicial é a “falta de preparo dos profissionais da escola e que os professores não sabem lidar com o aluno de inclusão”. Há apenas uma entrevistada que destaca que a dificuldade inicial foi “não poder conversar com os pais e não poder desenvolver

estratégias para incluir a criança nas atividades propostas e até brincadeiras (Profissional de Apoio 9, 2023)

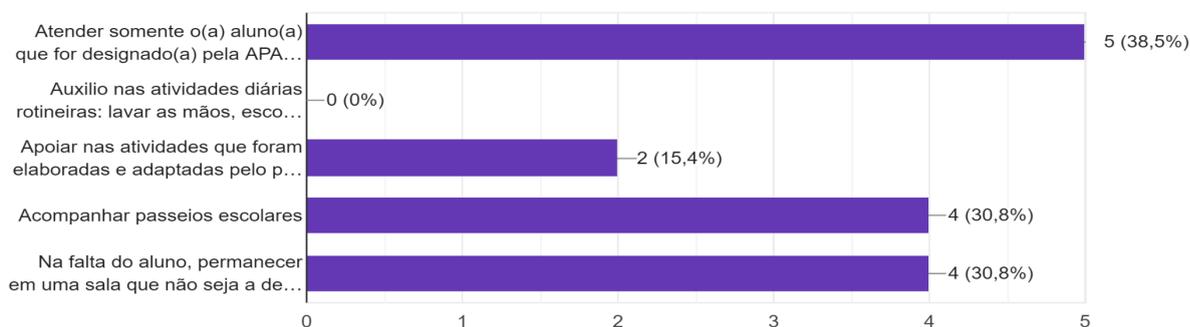
Em relação às atribuições legalmente estabelecidas pela APAE, a grande maioria expressa dificuldades de acompanhar somente o aluno designado pelo DACA - Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente, ainda pela ideia da multifuncionalidade que o ambiente educacional exige. Outros dois pontos é o acompanhamento do aluno em passeios escolares e na falta do aluno permanecer em salas específicas fazendo leituras.

Esses dados podem ser associados com relatos descritivos de algumas das entrevistadas, uma das profissionais conta que muitas vezes presenciou uma colega realizando atividades que não foram descritas pela APAE durante o expediente, e que isso a afetava diretamente na convivência com a comunidade escolar.

*“Lidar com situações onde vejo profissionais de apoio fazendo aquilo que não lhes foi designado, pois dessa maneira acabo me sentindo vista como alguém que “não faz nada” comparada as atividades que não era para ela fazer mas faz. E com isso a uma certa distinção de tratamento dentro da sala de aula pelas ADIs que não tem conhecimento sobre nosso trabalho.”*  
(Profissional de Apoio 2. 2023)

Das atribuições a seguir, em sua opinião e nas suas experiências cotidianas, quais as mais difíceis de serem executadas? (Você pode selecionar mais de uma opção)

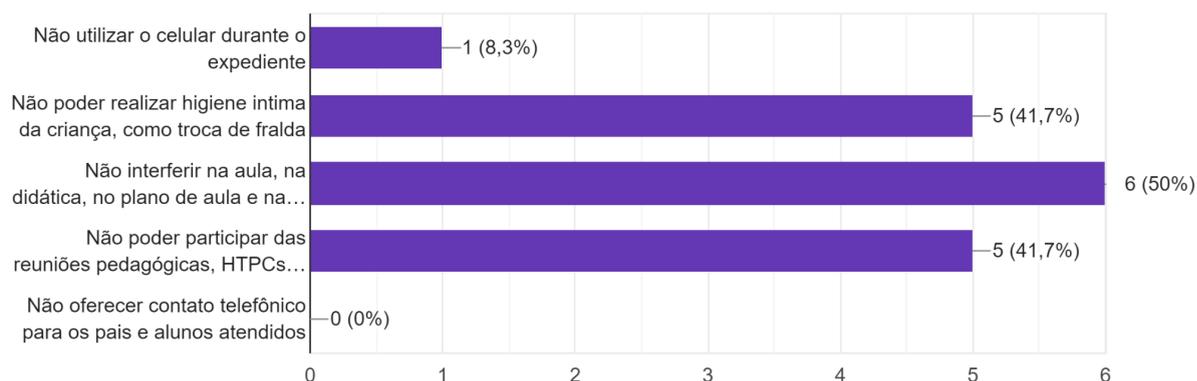
13 respostas



Das atribuições não permitidas está a não interferência na sala de aula e na didática do professor, a impossibilidade de participar de reuniões de pais e HTPCs e não poder realizar higiene íntima dos alunos.

Das atribuições que NÃO SÃO PERMITIDAS, qual você sente mais dificuldade? (Você pode selecionar mais de uma opção)

12 respostas



Silva e Bezante (2018) destacam que mesmo formado o profissional de apoio é desvalorizado por atender um ou no máximo três estudantes. Assim, a desvalorização profissional, são dificultadores do processo de inclusão do estudante com deficiência. E também ressaltam que “a falta de apoio por parte de alguns professores regentes, que pensam que o(a) estudante com deficiência é exclusividade do PA” (Silva; Bezante, 2018)

*Sabe-se que muito se tem avançado no processo de inclusão, principalmente no que se referem à legislação, esses avanços só foram possíveis através da fomentação de discussões sobre o tema, porém ainda se percebe a necessidade de estudos que venham contribuir para o entendimento sobre o tema e suas percepções. Os parâmetros legais por mais importante que sejam para a conquista de uma sociedade inclusiva, deve-se compreender que por si só estes não são suficientes para a concretização do processo de inclusão. Sendo que os argumentos teóricos junto com os aspectos legais vêm provar que inclusão*

*não se resume apenas no preceito constitucional que diz “educação é direito de todos”. ( Metzka, Oliveira, Klinger, 2022)*

### **Considerações Finais**

A história da deficiência percorreu longos caminhos até ser reconhecida como um tema importante na construção social. Ao decorrer do tempo era muito comum atos que infligiram os direitos dessas pessoas, que até então eram desumanizadas por suas características únicas.

É interessante que com o passar do tempo, essas necessidades só foram assistidas com a necessidade de reabilitação para o mercado de trabalho, e mesmo que os motivos tenham sido econômicos foi um ato de suma importância para que hoje, houvesse políticas eficazes que visam saúde, socialização, direito à vida e a educação dessas pessoas. Os Marcos Legais apresentam uma evolução muito grande nessa caminhada.

Dentro de todos esses direitos, o profissional de apoio para alunos com dificuldade de higiene, locomoção e alimentação (Brasil, 2015) é um dos métodos encontrados para a adaptação desses estudantes na rede de ensino. Apesar de não ter grandes especulações sobre suas funções e atribuições, possui uma grande capacidade de mudanças no ensino/aprendizagem do aluno público-alvo.

Alguns desafios enfrentados pela pessoa com deficiência foi a falta de políticas públicas, a escassez e/ou inexistência de formação docente adequada em educação especial, e ainda a falta de eficácia nas iniciativas públicas que assegurem esse profissional de apoio. ( Santos, Pereira, Maciel, 2012)

Por isso, pesquisas acerca desse tema são capazes de uma efetivação das necessidades visíveis que a educação especial perpassa, assim como as qualificações de qualidade e reconhecimento. No caso do projeto, uma solução a ser recorrida seria a utilização de feedbacks das profissionais de apoio sobre os textos ofertados com o intuito de observar as necessidades que esses profissionais enfrentam acerca do conhecimento de suas atribuições e de como estão lidando com as demandas específicas de seus alunos.

*“Penso que o futuro da escola inclusiva depende de uma expansão rápida dos projetos verdadeiramente imbuídos do compromisso de transformar a escola, para se adequar aos novos tempos.”(Mantoan, 2003 p. 48)*

## **Referências**

APAE. **Orientação e atribuições para Profissional de Apoio Educacional**. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Pirassununga, 2023.

BRASIL. **Decreto nº 8638, de 2 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. Brasília, 2014.

BRASIL. **MEC/SECADI/DPEE. Nota Técnica nº 24/2013, de 21 de março de 2013, que orienta os sistemas de ensino para a implementação da Lei nº 12.764/2012**. Brasília, 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 2010, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de 2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro AUTista; e altera o § 3 art. 98 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990**. Diário Oficial da União. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Brasília, 2015.

FONSECA, Manoela; Bridi, Fabiane R. S. **A atuação do profissional de apoio/monitor na rede privada de ensino**. Curitiba. UFPR, 2016.

MEC/SEESP. **Educação Inclusiva**. Atendimento Educacional Especializado para a Deficiência Mental. Ministério da Educação. Brasília, 2006.

MEC/SEESP. **Marcos Políticos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Ministério da Educação. Brasília, 2010

METZKA, N.R.M; OLIVEIRA, R.R; KLINGER, E.F. **Atuação do Profissional de Apoio na Atuação Básica no Brasil**. Gurupi. ORCID, 2022

MOANTOAN, Maria Tereza. **Inclusão escolar: O que fazer? Por que? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

SANTOS, K.B.; PEREIRA, L.L; MACIEL, A.S.P. **Educação Inclusiva: os desafios da atuação do Profissional de Apoio Escolar**. v.2, n.2. Revista Educação Básica em Foco, 2012.

SÃO PAULO (Estado). **Política de Educação Especial do Estado de São Paulo**. Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. São Paulo, 2021

SEESP/GAB. **Nota Técnica nº19, de 08 de setembro de 2010, destinada aos profissionais de apoio para alunos com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento matriculados nas escolas comuns da rede pública de ensino**. Ministério da Educação. Brasília, 2010.

SILVA, R.R; BAZANTE, T.M. **A importância do profissional de apoio na sala de ensino regular: Reflexos acerca da inclusão escolar de pessoas com deficiência**. UFPE/CAA. Pernambuco, 2018.

TENÓRIO, L.L.A; SANTOS, E.F; BRITO, A.M.S; SOUZA J.C.S. **O papel do profissional de apoio no processo de inclusão escolar de alunos com deficiência física**, v.19, n.20. Revista Educação Pública, 2019.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e o Enquadramento da Acção- Necessidades Educativas Especiais Adaptadas pela Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais**. Acesso e Qualidade. Salamanca, 1994.

ZILLOTTO, D.M; BURCHET. A. **O profissional de apoio e a inclusão de alunos público-alvo da educação especial**, v. 45. Joaçaba. Universidade La Salles, 2020.